



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015



Via - Jurídico

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS: RUA 22 E AVENIDA 3, NO BAIRRO DE ALAMEDA PAULISTA, MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu **Secretário** de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.925/0001-90, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 598, Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.260-640, neste ato representada pela sócia, Sra. **Mailde Santana de Barros**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.082.867 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.175.524-68, residente e domiciliada à Rua Manoel Graciliano de Souza, nº 1.299, apto. 704, Jardim Atlântico, CEP: 53.050-120, Olinda/PE; e representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Ivo César Santana de Barros**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.149.757 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.180.864-20, residente e domiciliado à Rua Salvador de Sá, nº 505, apto. 901, Rosarinho, CEP: 52041-300, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0141/2018 – SEIN** - da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo Prazo de Execução ao Contrato nº 078/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de **160 (cento e sessenta) dias corridos, contados de 20 de fevereiro de 2019 a 29 de julho de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente prorrogação considerando o aguardo do Ateste da Reprogramação que encontra-se em análise por parte da Caixa Econômica Federal para da continuidade a execução da obra, se faz-se necessário o referido aditivo de prazo de execução para realização do último pagamento do Boletim de Medição.

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.
Fone: 3433-0072 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0141/2019 - SEIN**, que solicita o **Termo Aditivo de Prazo de Execução** pelo período de **160 (cento e sessenta) dias corridos**, acompanhado da justificativa/Parecer Técnico, emitidos pelo Fiscal de Obras Sr. **Gilmar Oliveira e Silva – Mat. 14188, CREA 1816031755** e devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 078/2015, de 20 de agosto de 2015**, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 01 de fevereiro de 2019.

Tiago Magalhães de Medeiros

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante

WB Construtora Ltda.

Contratada

WB Construtora Ltda

Ivo César S. de Barros

Engº Civil

CREA: 28.419 D/PE

Testemunhas:

1.CPF/MF:

726 115 064 39

2.CPF/MF:

0816215411





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2015

9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 078/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 085/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).

CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90.

OBJETO: Termo Aditivo Prazo de Execução ao Contrato nº 078/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 160 (cento e sessenta) dias corridos, contados de 20 de fevereiro de 2019 a 29 de julho de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente prorrogação considerando o aguardo do Ateste da Reprogramação que encontra-se em análise por parte da Caixa Econômica Federal para dar continuidade a execução da obra, se faz-se necessário o referido aditivo de prazo de execução para realização do último pagamento do Boletim de Medição.

ASSINATURA: 01/02/2019.

Paulista, 01 de fevereiro de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02/07/2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE):
____/____/____.

